

FICA o servidor, abaixo mencionado, enquadrado, de acordo com avaliação do processo de progressão diferenciada, realizada pela Câmara de Carreira Docente, aprovada pelo Conselho Universitário em 06/12/2019, conforme Portaria Reitoria nº 009/2008 e Lei nº 4.800/2006, em consonância com o parecer da Assessoria Jurídica e com as determinações do Voto GC-6 do Processo nº TCE-RJ nº 111.315-6/2014.

PROCESSO Nº	NOME	ID FUNCIONAL Nº	CARGO	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO ATUAL	NÍVEL/FAIXA/PADRÃO FUTURO	A PARTIR DE
SEI-260009/005587/2021	Jorge Hernandez Fernandez	4323192-6	Professor Associado	E-XVII-2	E-XVII-5	14/01/2019

Id: 2404959

Secretaria de Estado de Transportes

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ATO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO E DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SETRANS/SECC Nº 148 DE 30 DE JUNHO DE 2022

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, EM EXERCÍCIO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, de acordo com a Lei nº 9.368, de 20 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; com a Lei nº 9.550, de 12 de janeiro de 2022, que estima receita e fixa despesas do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2022; com o Decreto nº 47.938, de 01 de fevereiro de 2022, que estabelece normas de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2022; o Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-100001/000190/2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal de interesse do Órgão.

II - VIGÊNCIA: Esta Resolução terá vigência de 30/06/2022 até 31/12/2022.

III -De/Concedente: 3101 - Secretaria de Estado de Transportes

UO: 31010 - Secretaria de Estado de Transportes

UG: 310100 - Secretaria de Estado de Transportes

IV -PARA/Executante: 1400 - Secretaria de Estado da Casa Civil

UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social - SSSC

UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil - SSSC

V - CRÉDITO: P. T.: 3101.26.122.0002.2016

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90

FONTE: 100

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º da instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 30 de junho de 2022, revogando as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2022

FELIPE DE ABREU CÁCERES

Secretário de Estado de Transportes em exercício

NICOLA MOREIRA MICCIONE

Secretário de Estado da Casa Civil

Id: 2404990

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 382 DE 28 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 013/PRESI/2022, FIRMADO ENTRE A CENTRAL E A EMPRESA TECNOCRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a manifestação da Gerência de Licitações e Contratos - GERLIC e os constantes dos autos do processo SEI-100006/002001/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo para exercer as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 013/PRESI/2022, cujo objetivo é de fiscalizar o recebimento da aquisição de materiais eletro/eletrônicos de aplicação nos sistemas de controle e tração do material rodante (bondes), em conformidade com os termos do referido Contrato, visando o cumprimento dos prazos e custos ali estabelecidos, assim como a qualidade dos serviços prestados.

FUNÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Gestor	YRISSON PRA-CHEDES DA SILVA	99.000.795	CENTRAL
Fiscal	FÁBIO CORRÊA BARBOSA	99.000.559	CENTRAL
Fiscal	CLAUDIO LUIZ LOPES DO NASCIMENTO	94.027.229	CENTRAL

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600/2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2022

FLAVIO VIEIRA DA SILVA Diretor-Presidente

Id: 2405017

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 383 DE 28 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 014/PRESI/2022, FIRMADO ENTRE A CENTRAL E A EMPRESA TECNOTRENS AUTOMAÇÃO LTDA-ME.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a manifestação da Gerência de Licitações e Contratos - GERLIC e os constantes dos autos do processo SEI-100006/002001/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo para exercer as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 014/PRESI/2022, cujo objetivo é de fiscalizar o recebimento da aquisição de materiais eletro/eletrônicos de aplicação nos sistemas de controle e tração do material rodante (bondes), em conformidade com os termos do referido Contrato, visando o cumprimento dos prazos e custos ali estabelecidos, assim como a qualidade dos serviços prestados.

FUNÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Gestor	YRISSON PRA-CHEDES DA SILVA	99.000.795	CENTRAL
Fiscal	FÁBIO CORRÊA BARBOSA	99.000.559	CENTRAL
Fiscal	CLAUDIO LUIZ LOPES DO NASCIMENTO	94.027.229	CENTRAL

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600/2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2022

FLAVIO VIEIRA DA SILVA Diretor-Presidente

Id: 2405018

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 27.06.2022

PROCESSO Nº SEI-100005/002364/2022 - AUTORIZO a transferência da permissão 213.002, por sucessão, para a Sra. Angela Maria Junqueira Neves, com base no parecer da Assessoria Jurídica, (Doc. SEI nº 34935164).

DE 04.07.2022

PROCESSOS NºS SEI-100005/004915/2021 - SEI-100005/005092/2022, SEI-100005/005550/2021 - AUTORIZO os parcelamentos de débitos.

PROCESSO Nº SEI-100005/006003/2022 - Com base no parecer da Auditoria (Doc. SEI nº 35370720) e da área técnica (Doc. SEI nº 35205613/35268365), **DETERMINO** o cancelamento do Auto de Infração No D-789809.

Id: 2405317

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DESPACHO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 01/07/2022

PROCESSO Nº SEI-070026/000933/2022 - DIEGO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, Analista Executivo, matrícula nº 1913632, ID funcional nº 5029178-5. **VERBE-SE** o tempo de serviço prestado ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, baseado na Lei 8112/90 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e Fundações públicas federais, conforme Certidão de Tempo de Contribuição datada de 26/05/2022, relativo ao período 07/02/2012 a 11/05/2014, no total de 825 dias de efetivo exercício, nos termos do art. 80, inciso I, do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2405120

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

PRESIDÊNCIA DESPACHO DO PRESIDENTE DE 01/07/2022

PROCESSO Nº SEI-20081-312/000025/2022 - RATIFICO a inexistência de licitação, em conformidade com o artigo 25, "caput", da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, em favor da **VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA (CNPJ nº 28.503.548/0001-73)**, referente à prestação de serviços na emissão e fornecimento de cartões eletrônicos/magnéticos de vale transporte, aos servidores da Superintendência Regional Baía Ilha Grande - SUPBIG, no valor global de **R\$ 3.700,40 (três mil reais e setecentos reais e quarenta centavos)**, nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (35306643).

Id: 2405105

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 17/06/2022

***PROCESSO Nº SEI-070002/003055/2020 - AUTORIZO** a prorrogação da licença sem vencimentos da servidora MARIA VIRGÍNIA MORAES DOS REIS FERNANDES, Técnico em Desenho, Id. Funcional nº 4347969-3 pelo período de 02 (dois) anos, de 28/06/2022 a 26/06/2024, conforme aprovação do Conselho Diretor do INEA em sua 583ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais, realizada no dia 08/06/2022.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O de 30.06.2022.

Id: 2405177

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 04.07.2022

PROCESSO Nº SEI-070002/001457/2022 - RATIFICO a decisão da CPL quanto ao indeferimento do recurso interposto pela empresa JETON CONSTRUÇÕES LTDA, referente ao procedimento licitatório Concorrência Nacional 003/2022, cujo objeto é o "Projeto Executivo e Obras de Construção de Nova Ponte e Urbanização no Rio Barreiro, Rua Major José Tinoco - Campo Grande - RJ".

Id: 2405241

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO

DESPACHO DO GERENTE DE 01/07/2022

PROCESSO Nº SEI-070002/007738/2022, EDMILSON FERREIRA MAIA, Técnico em Laboratório, matrícula nº 2701557-7, ID funcional nº 2149873-3. **VERBE-SE** o tempo de serviço prestado ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição datada de 24/06/2022, relativo ao período 02/04/1981 a 06/12/2011, no total de 11.194 dias de efetivo exercício, nos termos do art. 80, inciso I, do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, desprezando o período de 07/12/2011 a 31/12/2011 por ser concomitante.

Id: 2405103

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO GERENTE DE 30/06/2022

PROCESSO Nº SEI E-07/509680/2011 Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor ALVARO JORGE DA SILVA VENTURA ID nº 2148187-3 Auxiliar Operacional. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 03 (TRÊS) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 16/04/2016 a 14/04/2021.

Id: 2405104

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DO GERENTE DE 30/06/2022

PROCESSO Nº SEI E-07/512211/2012 Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor HAMILTON RAMOS DA SILVA ID nº 2145922-3 Assistente Operacional. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 03 (TRÊS) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 28/01/2016 a 25/01/2021.

Id: 2405106

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR- GERAL

PORTARIA SEAPPA/DGAF Nº 108 DE 04 DE JULHO DE 2022

CRIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA PROCESSO Nº SEI-020007/005306/2021.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - Constituir comissão para proceder ao acompanhamento do Contrato de nº 017/2022, entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento e a Megaplan Planejamento Construções Ltda - Processo nº SEI-020007/005306/2021.

MEMBROS:

André do Amaral Ragoni - ID Funcional nº 4432172-4;

Sérgio Marcolini - ID Funcional nº 2869984-0;

João Batista E. Soffe - ID Funcional nº 1934802-9.

SUBSTITUTOS:

Jeovane Vieira da Silva - ID Funcional nº 438995562;

Rafael Bender - ID Funcional nº 44576340;

Sergio Matta Peres, - ID Funcional nº 26972824.

Art.2º - Designar como Gestor do Contrato de nº 017/2022, o servidor Daniela Karina da Silva Vergosa - ID Funcional nº 50074504-0.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 04 de julho de 2022

ANTÔNIO EMÍLIO SANTOS
Diretor Geral de Administração e Finanças - SEAPPA.

Id: 2405146